ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art . 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o montante de CR$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de - sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 1974.

Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal